



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Dia de Nossa Senhora da Glória, Padroeira do 2º Distrito (Governador Portela), em 15 de agosto de 2024 (quinta-feira), feriado municipal;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Decreto Municipal n.º 7.220, de 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de agosto de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	14/08/2024
D.O. n.º	472
Pág.(s)	19-15
<i>Camila Penares Ribeiro</i>	
Camila Penares Ribeiro	
Técnica Legislativa	
Mec. 01/042	